

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12 DE JULHO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE SÃO MAMEDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 000177/2023,  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-  
PB

CONTRATADO: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.910.105/0001-06.

OBJETO: **Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 000177/2023 de 14 de julho de 2023, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 008/2023, acrescendo o valor estimado de R\$ 372.342,34 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 2.187,296,22 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor encontra-se amparo legal na lei 14.133/21 e suas alterações.

DATA ASSINATURA: 12 de Julho de 2024.

  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 177/2023, Concorrência Eletrônica nº 008/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.910.105/0001-06.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ – ESCOLA TIPO 1 – FNDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 201804659-1 E PROCESSO 23400.002018/2018-76.

OBJETO DO ADITIVO: Fica renovada a vigência do presente contrato, iniciar – se – á a partir de sua assinatura do presente termo aditivo, e o seu término em 14 de Julho de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto na lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

VIGÊNCIA: 14/07/2024 À 14/07/2025.  
São Mamede -PB, 12 de Julho de 2024

  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Municipal